

# Boletim de Serviço

**Nº 186, 18 de janeiro de 2021**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,  
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS  
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro da Educação

**OSVALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**ELAINE VERENA RESENER**

Superintendente

**JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS**

Gerente Administrativo

**SOELI TERESINHA GUERRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

### SUMÁRIO

<b>PORTARIAS</b> .....	04
Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2021.....	04
Portaria nº 18 de 12 de janeiro de 2021.....	05
Portaria nº 19 de 13 de janeiro de 2021.....	06
Portaria nº 20 de 13 de janeiro de 2021.....	06
Portaria nº 21 de 13 de janeiro de 2021.....	08
Portaria nº 22 de 13 de janeiro de 2021.....	09
Portaria nº 23 de 14 de janeiro de 2021.....	09
Portaria nº 24 de 15 de janeiro de 2021.....	11
Portaria nº 25 de 15 de janeiro de 2021.....	12
<b>GAS – GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE</b> .....	13
Portaria nº 01 de 13 de janeiro de 2021.....	13

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PORTARIAS**

**Portaria-SEI nº 17 - Equipe para Licitação de Contrato de Cargos Administrativos para o HUSM, de 12 de janeiro de 2021**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, e

Considerando a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de apoio às Unidades Administrativas e Assistenciais do HUSM-UFSM, dando condições de funcionamento contínuo aos serviços que demandam de apoio de profissionais de cargos em extinção da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e não previstos no Plano de Cargos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), visto recomendação do MPT, de que a empresa efetue adequações quanto à regulamentação quanto atuação de jovem aprendiz, estabelecendo dimensionamento conforme percentuais previstos em lei, bem como idade mínima para o trabalho em ambiente insalubre, conforme Processo SEI nº 23541.023922/2020-25,

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a **Licitação de Contrato de Cargos Administrativos para o HUSM-UFSM**.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria SEI será integrada pelos seguintes membros:

Área Requisitante (Diretoria / Chefia de Divisão):	
Divisão de Gestão de Pessoas	
Responsável pela demanda:	Matrícula/SIAPE:
Glimar de Aquino da Silva	1510234
E-mail:	Telefone:
glimar.silva@ebserh.gov.br	(55) 3213-1639

**IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Nome:Daiane Santiago da Cruz	Matrícula/SIAPE:2173421
Cargo:Assistente em Administração	Lotação:Unidade de Compras
E-mail:daiane.santiago@ebserh.gov.br	Telefone: (55)3213-1680

Nome:Juliano da Silva Reis	Matrícula/SIAPE:2347339
Cargo:Assistente em Administração	Lotação:Unidade de Contratos
E-mail:juliano.reis@ebserh.gov.br	Telefone: (55)3213-1684

<b>Nome:Wilmar Flores de Castro</b>	<b>Matrícula/SIAPE:381711</b>
Cargo:Chefe do Setor de Administração	Lotação:Setor de Administração
E-mail:wilmar.castro@ebserh.gov.br	Telefone: (55)3213-1681

<b>Nome:Cláudio Bastos</b>	<b>Matrícula/SIAPE:1071151</b>
Cargo:Chefe do Setor de Avaliação e Controladoria	Lotação:Unidade de Compras
E-mail:claudio.bastos@ebserh.gov.br	Telefone: (55)3213-1630

<b>Nome:José Pozzobon</b>	<b>Matrícula/SIAPE:380743</b>
Cargo:Chefe da DAF	Lotação:DAF
E-mail:jose.pozzobon@ebserh.gov.br	Telefone: (55)3213-1680

<b>Nome:Daniel Francisco Rosa Alves</b>	<b>Matrícula/SIAPE:2159722</b>
Cargo:Assistente em Administração	Lotação:Unidade de Administração de Pessoas
E-mail:daniel.alves@ebserh.gov.br	Telefone: (55)3213-1640

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato

**Portaria-SEI nº 18 - Chefia Substituta da UASM, de 12 de janeiro de 2021**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar a empregada pública **JAQUELINE SILVEIRA QUADROS**, Siape nº 1002634, substituta (o) do cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, ocupado atualmente por **BERENICE DE OLIVEIRA CRUZ RODRIGUES**, Siape 1437218, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 93/2019, de 18 de junho de 2019, da Superintendência.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação

#### **Portaria-SEI nº 19 - Chefia Substituta - Unidade de Patrimônio, de 13 de janeiro de 2021**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar o empregado público **ANDRES LEAL FOLETTO**, Siape nº 2159698, substituto (a) do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, ocupado atualmente por **ANTÃO TADEU DE SOUZA**, Siape 382892, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação

#### **Portaria-SEI nº 20 - Referente aos Feriados e Pontos Facultativos de 2021, de 13 de janeiro de 2021**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1.º Aprovar o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2021, conforme Portaria SEI nº 06, de 06 de janeiro de 2021, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH/SEDE), com vistas à sua implantação no HUSM-UFSM, filial Ebserh, sendo obrigatória a sua observância no estabelecimento das escalas de trabalho e plantões, visando a manutenção da continuidade na prestação de serviços considerados essenciais e o bom andamento dos trabalhos do Hospital.

#### Calendário 2021

- I. 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II. 15 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- III. 16 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- IV. 17 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
- V. 2 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI. 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- VII. 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VIII. 17 de maio, Aniversário do Município (feriado municipal);
- IX. 3 de junho, Corpus Christi (feriado municipal);
- X. 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XI. 20 de setembro (feriado estadual);
- XII. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XIII. 28 de outubro, Dia do Servidor Público, a ser comemorado no dia 1º de novembro (ponto facultativo);
- XIV. 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XV. 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XVI. 8 de dezembro (feriado municipal);

- XVII. 24 de dezembro, véspera de natal (ponto facultativo após às 14 horas);
- XVIII. 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e
- XIX. 31 de dezembro, véspera de ano novo (ponto facultativo após às 14 horas).

Art. 2º. Os empregados e servidores que cumprem jornada especial de trabalho (escala mista ou regime de plantões) e forem escalados para trabalhar nos dias considerados como ponto facultativo, não terão direito a folga em outro dia.

Art. 3º. Os servidores RJU com jornada flexibilizada, manterão a carga horária mensal estabelecida no sistema eletrônico de frequência;

Art. 4º. É vedado antecipar ponto facultativo em discordância com o que dispõe esta Portaria SEI.

Art. 5º. Caberá aos gestores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às suas respectivas áreas de competência.

Art. 6º. Deverá ser dado amplo conhecimento desta Portaria a todo o quadro de pessoal do HUSM-UFSM/EBSERH.

Art. 7º. Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 21 - Comissão de Recebimento de Móveis, Materiais, Utensílios para Central de UTI do HUSM, de 13 de janeiro de 2021**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados sob a Coordenação do primeiro, para compor a "**Comissão de Recebimento de Móveis, Materiais e Utensílios para Central de UTI do Hospital Universitário de Santa Maria**", com a finalidade de estabelecer prioridades e cronograma de entrega com empresa, conhecer e acompanhar processo de fabricação;

Médico Itamar dos Santos Riesgo – SIAPE 379553

Enfermeira Janice Cristina Soares – SIAPE 1108115

Nº 186, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Médica Marinez Josefina Casarotto de Oliveira – SIAPE 1105872

Médica Tânia Denise Resener - SIAPE 379196

Técnico em Contabilidade Antão Tadeu de Souza – SIAPE 382892

Arquiteto Rodrigo Dieguez Ferreira - SIAPE 3126786

Art. 2º - As atribuições da Equipe serão;

Receber e acompanhar instalação dos móveis para locais específicos;

Certificar recebimento conforme memorial descritivo;

Prestar informações a Unidade de Patrimônio no tombamento do bem a ser patrimoniado.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 22 - Retificação da Portaria SEI nº 18/2021, de 13 de janeiro de 2021**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria SEI nº 18, da Superintendência do Husm, de 12 de janeiro de 2021, substituta (o) do cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, ocupado atualmente por **BERENICE DE OLIVEIRA CRUZ RODRIGUES**, Siape 1437218, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos legais do titular. **Onde se lê:** “Designar a empregada pública **JAQUELINE SILVEIRA QUADROS**, Siape nº 1002634”. **Leia-se:** “Designar a empregada pública **JAQUELINE SILVEIRA DE QUADROS**, Siape nº 1002634”.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação

#### **Portaria-SEI nº 23 - Grupo de Trabalho para Elaboração das Placas de Sinalização Interna da Nova Central de UTI , de 14 de janeiro de 2021**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar a criação do **Grupo de Trabalho para Elaboração e Instalação das Placas de Sinalização Interna para a Nova Central de UTIs do Hospital Universitário de Santa Maria**, de acordo com o Manual de Sinalização da Rede Ebserh, constitui um meio de comunicação importante entre uma instituição e seu público. Ao buscar atendimento em espaços público, as pessoas precisam ser corretamente informadas e direcionadas aos seus destinos finais. Os hospitais são ambientes complexos, dada a sua ampla estrutura física, muitos acessos, edifícios e recepções. além de padronizar os elementos do sistema de informação das unidades da Rede. Esta padronização contribui para a melhor identificação das unidades e para a construção de uma identidade visual única. Permite ainda a redução do tempo e dos recursos empregados na criação de novos elementos de sinalização, uma vez que define modelos aplicáveis a todas as necessidades. Segue abaixo o nome dos membros do grupo:

Mariângela Recchia Correa - Chefe da Unidade de Comunicação

Rodrigo Dieguez Ferreira - Arquiteto

Maurício Nogara - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

Rosane Marli Diesel - Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar

Cristiano Oliveira da Silva - Técnico de Segurança do Trabalho - Representante do SOST

Itamar dos Santos Riesgo - Chefe da Divisão de Apoio e Diagnóstico Terapêutico

Janice Cristina Soares - Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos Adulto

Marinez Josefina Casarotto de Oliveira - Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos pediátricos e Neonatais

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 24 - Contrato nº 056/2017 - Empresa SR Engenharia Industrial Ltda, de 15 de janeiro de 2021**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato 056/2017**, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital Universitário de Santa Maria e a empresa SR Engenharia Industrial Ltda, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em 01 (um) elevador instalado no edifício Turma do Ique junto ao Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), os seguintes servidores:

I. Gestor do Contrato:

Função	Nome	CPF	SIAPE
Titular	Vinicius de Avila Severo	942.257.530-34	1917902
Substituto	Tomas Cherobini Dalla Corte	021.716.460-98	2160002

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/93, a Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDG, e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;

V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados;

VI. Registrar e justificar fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos, quando for o caso;

VII. Atestar a nota fiscal, após a devida conferência, assim como a certificação dos serviços executados e/ou materiais fornecidos, e encaminhar o documento para a área responsável para posterior pagamento;

VIII. Analisar toda e qualquer alteração na execução do contrato para eventual alteração contratual.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 104, de 01 de julho de 2019, da Superintendência.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 25 - Contrato nº 082/2016 - Empresa Elevadores Atlas Schindler S/A, de 15 de janeiro de 2021**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato 082/2016**, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital Universitário de Santa Maria e a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de 06 (seis) elevadores instalados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), os seguintes servidores:

I. Gestor do Contrato:

Função	Nome	CPF	SIAPE
Titular	Vinicius de Avila Severo	942.257.530-34	1917902
Substituto	Tomas Cherobini Dalla Corte	021.716.460-98	2160002

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/93, a Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDG, e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados;
- VI. Registrar e justificar fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos, quando for o caso;
- VII. Atestar a nota fiscal, após a devida conferência, assim como a certificação dos serviços executados e/ou materiais fornecidos, e encaminhar o documento para a área responsável para posterior pagamento;
- VIII. Analisar toda e qualquer alteração na execução do contrato para eventual alteração contratual.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 105, de 01 de julho de 2019, da Superintendência.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

## **GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE**

### **Portaria-SEI nº 01/2021 - GAS/HUSM, de 13 de janeiro de 2021**

A GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 70.242 publicada em 11 de abril de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no Diário Oficial da União, e

Considerando o Art. 11 da Lei do Exercício Profissional da Enfermagem 7498/86, que aborda prescrição da assistência de enfermagem;

Considerando a Resolução COFEN nº 358/2009 que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados;

Considerando a Resolução COFEN nº 514/2016 que aprova o Guia de Recomendações para registros de enfermagem no prontuário do paciente;

Considerando a Resolução COFEN nº 564/2017 que aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

Considerando a relevância da Sistematização da Assistência de Enfermagem para a categoria;

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados, sob a Presidência da primeira, para comporem o **“Grupo de Trabalho da Sistematização de Enfermagem – GTSAE”** do Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM.

Enfermeiros	Setor
Rozelaine Maria Busanello	Unidade de Cirurgia e RPA
Angélica Fenalti dos Santos	Pronto Socorro Adulto
Berenice de Oliveira Cruz Rodrigues	Centro Obstétrico
Jaqueline Scalabrin da Silva	CTCRIAC
Helena Moro Stochero	Unidade de Atenção Psicossocial
Michele Raddatz (suplente)	Unidade de Atenção Psicossocial
Paola Souza Castro Weis	Gineco-Obstetrícia
Andressa Teixeira Machado	Unidade Cirúrgica
Luciana Silveira Tronco Chielle	Clínica Médica II
Carla Pacheco Kozoroski	Nefrologia
Aline Medianeira Gomes Corrêa	UTI Pediátrica
Thabada de Araújo Queiroz	Serviço de Pediatria
Ana Lúcia Uberti Pinheiro	UTI Neonatal
Sabrina Gonçalves Aguiar Soares	Setor de Higienização e Gestão de Resíduos

Art. 2º Revogar a Portaria nº 019/2010 - DG/HUSM, de 21 de Outubro de 2010

*Nº 186, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021*

**ELAINE VERENA RESENER**

Superintendente HUSM/UFSM – EBSERH